



D.O.E.

Edição 1.613
Terça-feira
20 de Agosto de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Comissão de Regularização Fundiária



PORTARIA Nº 665, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 03 de março de 2024, para exercerem em caráter efetivo os cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal discriminada abaixo. Os mesmos devem, a partir de 20/08/2024, tomar posse do cargo, em conformidade com o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Thamyris Corrêa Coelho Mayworm	Professor I - Educação Física
Larissa Alvarenga Dias da Silva	Professor I - Língua Estrangeira
Loislene Pereira Vitorino de Almeida	Professor II
Loislene Pereira Vitorino de Almeida	Professor de Educação Infantil
Raíce Maia Barreto de Oliveira	Professor de Educação Infantil
Yasmim Leal Panisset	Mediador de Aprendizagem
Valesca Napoleão Barreto	Monitor de Alunos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 agosto de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

CUMRA-SE NO PRAZO DE 30 DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, em seu art. 82, inciso XIII, e considerando o disposto na Lei federal nº. 13.465/2017 e no Decreto nº. 9.310/2018, que a regulamenta a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, titulares de domínio, aos confrontantes, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e os confinantes não identificados, não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação, e ainda, outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município de São Fidélis o procedimento de regularização fundiária de interesse social, constante no expediente administrativo autuado sob o nº 100005115/2024 o da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que tem por objetivo regularizar o NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO E INFORMAL DE IPUCA, neste Município. Sendo que, a área abrangida pela regularização, preliminarmente apurada de 118.877,70m², perímetro 1463.46, conforme o memorial descritivo dos limites do núcleo, que compreende os perímetros das certidões constantes nas matrículas sob os números 2.402, Livro nº 2-F, às fls. 176 e 2.405, Livro nº 2-F, às fls. 177 vº, registradas

no Cartório do Ofício Único de São Fidélis/RJ, inclusa no Memorial do Núcleo e apresentando as seguintes coordenadas: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N7603241.86 m e E838108.33 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado as margens do rio paraíba do sul, e RJ204; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:103°59'54.89" e 160.25; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N7603203.10 m e E838263.82 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:107°11'42.64" e 12.00; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N7603199.55 m e E838275.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°14'35.12" e 19.59; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N7603192.13 m e E838293.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°19'30.16" e 40.22; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N7603176.85 m e E838330.63 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°16'22.21" e 9.21; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N7603173.36 m e E838339.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°51'13.61" e 10.51; até o vértice Ponto 6, de coordenadas N7603169.62 m e E838348.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°36'33.31" e 5.03; até o vértice Ponto 7, de coordenadas N7603167.69 m e E838353.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°12'32.37" e 35.13; até o vértice Ponto 8, de coordenadas N7603154.41 m e E838386.14 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:110°17'57.07" e 9.64; até o vértice Ponto 9, de coordenadas N7603151.07 m e E838395.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°35'42.13" e 3.37; até o vértice Ponto 10, de coordenadas N7603149.77 m e E838398.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°35'42.20" e 7.79; até o vértice Ponto 11, de coordenadas N7603146.78 m e E838405.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°23'37.79" e 7.40; até o vértice Ponto 12, de coordenadas N7603144.08 m e E838412.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°23'37.87" e 5.30; até o vértice Ponto 13, de coordenadas N7603142.14 m e E838417.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°26'14.54" e 19.49; até o vértice Ponto 14, de coordenadas N7603122.77 m e E838415.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°44'8.08" e 9.75; até o vértice Ponto 15, de coordenadas N7603113.03 m e E838414.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°19'8.13" e 8.73; até o vértice Ponto 16, de coordenadas N7603104.32 m e E838414.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°19'8.13" e 1.22; até o vértice Ponto 17, de coordenadas N7603103.11 m e E838414.08 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°39'49.05" e 20.26; até o vértice Ponto 18, de coordenadas N7603082.94 m e E838412.08 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:186°10'59.36" e 20.05; até o vértice Ponto 19, de coordenadas N7603063.01 m e E838409.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°59'7.10" e 10.43; até o vértice Ponto 20, de coordenadas N7603052.65 m e E838408.65 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°59'7.10" e 9.23; até o vértice Ponto 21, de coordenadas N7603043.49 m e E838407.53 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°17'28.34" e 10.03; até o vértice Ponto 22, de coordenadas N7603033.48 m e E838406.78 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°33'34.74" e 11.07; até o vértice Ponto 23, de coordenadas N7603022.47 m e E838405.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°41'38.39" e 10.66; até o vértice Ponto 24, de coordenadas N7603011.88 m e E838404.46 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°59'53.36" e 10.05; até o vértice Ponto 25, de coordenadas N7603001.88 m e E838403.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°36'53.04" e 10.18; até o vértice Ponto 26, de coordenadas N7602991.76 m e E838402.24 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°14'32.78" e 9.80; até o vértice Ponto 27, de coordenadas N7602982.01 m e E838401.34 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°30'5.09" e 14.40; até o vértice Ponto 28, de coordenadas N7602967.68 m e E838399.96 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°30'5.10" e 36.18; até o vértice Ponto 29, de coordenadas N7602931.67 m e E838396.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°47'57.54" e 16.84; até o vértice Ponto 30, de coordenadas N7602914.94 m e E838394.50 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e

distância:186°39'54.51" e 5.82; até o vértice Ponto 31, de coordenadas N7602909.16 m e E838393.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°39'54.52" e 13.00; até o vértice Ponto 32, de coordenadas N7602896.24 m e E838392.32 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°39'54.52" e 1.33; até o vértice Ponto 33, de coordenadas N7602894.92 m e E838392.16 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°39'54.54" e 80.37; até o vértice Ponto 34, de coordenadas N7602815.10 m e E838382.83 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°39'54.57" e 22.49; até o vértice Ponto 35, de coordenadas N7602792.76 m e E838380.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°39'54.58" e 29.13; até o vértice Ponto 36, de coordenadas N7602763.83 m e E838376.84 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:294°18'34.35" e 122.80; até o vértice Ponto 37, de coordenadas N7602814.38 m e E838264.93 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°05'26.22" e 133.68; até o vértice Ponto 38, de coordenadas N7602879.38 m e E838148.11 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:306°22'40.15" e 89.18; até o vértice Ponto 39, de coordenadas N7602932.27 m e E838076.31 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:311°12'22.21" e 65.36; até o vértice Ponto 40, de coordenadas N7602975.33 m e E838027.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°57'40.06" e 23.59; até o vértice Ponto 41, de coordenadas N7602998.32 m e E838032.42 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°11'45.87" e 22.27; até o vértice Ponto 42, de coordenadas N7603019.91 m e E838037.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°53'29.77" e 19.47; até o vértice Ponto 43, de coordenadas N7603038.73 m e E838042.89 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°15'13.59" e 10.30; até o vértice Ponto 44, de coordenadas N7603042.71 m e E838052.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°45'50.50" e 15.40; até o vértice Ponto 45, de coordenadas N7603048.79 m e E838066.54 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°40'4.18" e 19.03; até o vértice Ponto 46, de coordenadas N7603058.40 m e E838082.97 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°48'41.23" e 24.61; até o vértice Ponto 47, de coordenadas N7603068.48 m e E838105.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°33'52.29" e 6.53; até o vértice Ponto 48, de coordenadas N7603070.55 m e E838111.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:322°57'26.77" e 7.35; até o vértice Ponto 49, de coordenadas N7603076.41 m e E838107.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:319°47'33.20" e 17.26; até o vértice Ponto 50, de coordenadas N7603089.59 m e E838096.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°35'15.09" e 31.86; até o vértice Ponto 51, de coordenadas N7603119.01 m e E838108.28 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:308°58'27.19" e 36.74; até o vértice Ponto 52, de coordenadas N7603142.12 m e E838079.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°20'3.04" e 16.58; até o vértice Ponto 53, de coordenadas N7603157.95 m e E838084.66 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°34'48.57" e 8.30; até o vértice Ponto 54, de coordenadas N7603164.61 m e E838089.61 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°15'52.05" e 10.46; até o vértice Ponto 55, de coordenadas N7603173.05 m e E838095.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°08'35.44" e 13.71; até o vértice Ponto 56, de coordenadas N7603182.19 m e E838106.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°01'40.56" e 5.11; até o vértice Ponto 57, de coordenadas N7603186.11 m e E838109.29 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°44'26.65" e 11.34; até o vértice Ponto 58, de coordenadas N7603196.78 m e E838113.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°23'22.35" e 10.98; até o vértice Ponto 59, de coordenadas N7603207.71 m e E838114.15 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°54'43.10" e 14.44; até o vértice Ponto 60, de coordenadas N7603221.36 m e E838109.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°55'19.42" e 20.53; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N7603241.86 m e E838108.33 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central - 45, tendo como SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

foram calculados no plano de projeção UTM. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação do interessado acima mencionado, indicando que o(s) mesmo(s) têm 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo de publicação do presente Edital para, desejando, impugnar o procedimento acima qualificado. Dá-se ciência que ausência de manifestação do interessado no prazo legal implicará em concordância com os termos do presente procedimento e a perda o eventual direito que o notificado se titularize sobre o imóvel da REURB-S ou venha impugnar o presente procedimento, no prazo legal. Será o presente Edital publicado na imprensa municipal e por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, João Gilberto Lima Rosa, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo dou fé e ciência aos interessados.

São Fidélis/RJ, 20 de agosto de 2024

JOÃO GILBERTO LIMA ROSA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Matrícula 1112/3.

